

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO  
ATOS DA PRESIDENTE**

**PORTARIA PREVI-RIO "P" N.º 64, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

**A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Inciso IX, do Artigo 6º, do Decreto Rio n.º 49.558, de 06 de outubro de 2021 e, tendo em vista o que consta no processo **PVR-PRO-2024/03287**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Servidores abaixo como Responsáveis pelas atribuições contidas no Artigo 41 da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei Federal n.º 13.709/2018) nos termos do Inciso IX, do Artigo 6º, do Decreto Rio n.º 49.558, de 06 de outubro de 2021, a saber:

**AMANDA PONTES XAVIER**

Matrícula n.º 13/299.480-4

PREVI-RIO

Titular

**RAPHAELA NEVES DOS SANTOS ORESTES**

Matrícula n.º 60/650.826-1

PREVI-RIO

Suplente

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada a Portaria PREVI-RIO "P" n.º 35, de 19 de abril de 2024.